

Cadastral, em dez prestações anuais, sendo a primeira, de 4114\$90, vencível no último dia do mês de Agosto do corrente ano e as restantes, de 3600\$ cada, em igual dia do mesmo mês dos anos de 1966 a 1974.

Publique-se e cumpra-se como nele se contém.

Paços do Governo da República, 30 de Março de 1965. — AMÉRICO DEUS RODRIGUES THOMAZ — *António de Oliveira Salazar* — *Alfredo Rodrigues dos Santos Júnior* — *António Manuel Pinto Barbosa*.

MINISTÉRIO DA MARINHA

Estado-Maior da Armada

Portaria n.º 21 203

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Marinha, aumentar ao efectivo dos navios da Armada, a partir de 17 de Março de 1965, na situação de armamento normal, a lancha de desembarque LDM 407, que ficará pertencendo à classe 400 do subtipo LDM.

Ministério da Marinha, 30 de Março de 1965. — O Ministro da Marinha, *Fernando Quintanilha Mendonça Dias*.

Portaria n.º 21 204

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Marinha, aumentar ao efectivo dos navios da Armada, a partir de 20 de Março de 1965, na situação de armamento normal, a lancha de desembarque LDP 202, que ficará pertencendo à classe 200 do subtipo LDP.

Ministério da Marinha, 30 de Março de 1965. — O Ministro da Marinha, *Fernando Quintanilha Mendonça Dias*.

MINISTÉRIO DO ULTRAMAR

Missão de Estudos Agronómicos do Ultramar

Orçamento de receita e despesa para 1965 suplementar ao orçamento publicado no «Diário do Governo» n.º 37, 1.ª série, de 13 de Fevereiro de 1965.

Receita

CAPÍTULO ÚNICO

Artigo único. «Contribuição a sair das dotações para 1965, destinadas ao Plano Intercalar de Fomento para 1965-1967 e atribuídas às brigadas da Missão de Estudos Agronómicos do Ultramar»:

1) «De Macau»:

II) «Agricultura, silvicultura e pecuária»:

2) «Investigação básica» 800 000\$00

Despesa

CAPÍTULO ÚNICO

Artigo 1.º «Despesas com pessoal»	650 000\$00
Artigo 2.º «Despesas com material»	50 000\$00
Artigo 3.º «Pagamento de serviços e diversos encargos»	100 000\$00
	800 000\$00

Missão de Estudos Agronómicos do Ultramar, 18 de Março de 1965. — O Agrónomo Chefe, *Hélder José Lains e Silva*.

Aprovo. — Em 20 de Março de 1965. — O Ministro do Ultramar, *Joaquim Moreira da Silva Cunha*.